UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA054/REITORIA/2013	01 | 01

Dispõe sobre a criação de quadro permanente do cargo de Agente Universitário/Assistente Administrativo, para as unidades acadêmicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a) a imperiosa necessidade da administração de racionalizar a gestão de recursos humanos;

b) a vinculação da Universidade aos princípios constitucionais da eficiência e economicidade;

c) os diversos inquéritos civis e ações civis públicas, instaurados pelo Ministério Público questionando a legalidade e a legitimidade dos contratos temporários firmados pela UERJ;

d) a necessidade de adequação aos limites orçamentários;

e) o estudo desenvolvido pelo NIESC/VR em parceria com a SRH.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar quadro permanente do cargo de **Agente Universitário/Assistente Administrativo, para as unidades acadêmicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro,** com base em critérios técnicos devidamente estabelecidos.

Artigo 2º - O quadro permanente do cargo de Agente Universitário/Assistente Administrativo, para as unidades acadêmicas, consta da planilha anexa (anexo I).

Artigo 3º - A mudança de lotação dos servidores somente será autorizada pela SRH mediante permuta, com oitiva prévia das unidades envolvidas.

Artigo 4º - Este Ato de Decisão Administrativa entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 25 de novembro 2013.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

REITOR

ANEXO I

Unidade	Quadro Permanente AGU Assistente Administrativo	Observação
ART	14	
CAP	26	
DIR	34	
EDU	27	
ENF	26*	21 Faculdade 5 Clínica
ESDI	16*	12 Faculdade 4 Campus
FAF	23	
FAOC	12	
FAT	19*	14 Faculdade 5 Campus
FCE	16	
FCM	25	
FCS	16	
FEBF	22*	18 Faculdade 4 Campus
FEN	40*	34 Faculdade 6 Fonseca Teles
FFP	38*	34 Faculdade 4 Campus
FGEL	16	
FIS	21	
FSS	19	
IBRAG	21	
IEFD	16	
IESP	18	15 Instituto 3 Biblioteca
IFCH	31	
IFHT	12	
IGEOG	19*	13 Faculdade 6 Turismo
ILE	31	
IME	36*	32 Faculdade 4 Fonseca Teles
IMS	12	
IPRJ	23*	18 Faculdade 5 Campus
NUT	13	
ODO	26*	16 Faculdade 10 Clínica
PSI	22*	18 Faculdade 4 Clínica
QUI	16	